

RESOLUÇÃO Nº 001-DPGE, DE 06 DE JANEIRO DE 2014

Altera a Resolução nº 053-DPGE, de 25 de outubro de 2010, que cria o Comitê Interno do GESPÚBLICA no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, X, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994;

Considerando a necessidade de readequação dos servidores dos quadros da Instituição no Comitê Interno do GESPÚBLICA da Defensoria Pública do Estado do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para integrar o Comitê Interno do GESPÚBLICA da Defensoria Pública do Maranhão, os seguintes membros e servidores dos quadros da Instituição:

I – MARIANA ALBANO DE ALMEIDA, Subdefensora Pública do Estado, Defensora Pública de 3ª Classe, Mat. 1143064, coordenadora executiva;

II – GIL EANES FONSECA LOBATO, Mat. 20069961, responsável pelo setor de Controle Interno;

III – LUCY MARIA VIANA GARCEZ, Mat. 1171289, responsável pelo setor de Recursos Humanos;

IV – ANA HELENA RÊGO DE OLIVEIRA, Mat. 1171321, responsável pelo setor de Estágio Forense;



V – RENATA SOUSA CANTANHÊDE, Mat. 1955616, responsável pelo setor de Informática.

VI – CLEUDES CRISTINA LIMA, Mat. 2312778, responsável pelos serviços de recepção lotada no primeiro atendimento.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 06 de janeiro de 2014; 192º ano da Independência e 125º ano da República

Aldy Mello de Araújo Filho
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão